|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 167.5/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1711416/2023. |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG  |
| Assunto: | Definições sobre o VI Fórum de Coordenadores, V Seminário de Ensino do CAU/MG e solenidade de premiação do Prêmio TCC a serem realizados em 2023. |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 27 de fevereiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 88.6/2016, que estabelece o Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais;

Considerando Deliberação Plenária DPOMG Nº 0063.6.2/2017, que aprova a instituição da Premiação Trienal dos Trabalhos Finais de Graduação dos Estudantes de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG Nº 105.4.1/2018, que solicita a alteração da periodicidade da Premiação dos Trabalhos Finais de Graduação dos Estudantes de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, de trienal para anual, assunto discutido e aprovado na Reunião nº 66 do Conselho Diretor, realizada no dia 05 de março de 2018;

Considerando a previsão de realização do Fórum de Coordenadores e do Seminário de Ensino no Plano de Ação do CAU/MG nas Ações de n°s 3.1.42, 1.5.11 e 1.3.9.2.

Considerando a necessidade de realização da solenidade de Premiação dos vencedores do Edital Prêmio TCC 2023 do CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Por propor definir a realização da solenidade de Premiação dos vencedores do Edital Prêmio TCC 2023 do CAU/MG no dia 17 de novembro de 2023.
2. Propor a realização conjunta, na mesma data, 17/11/2023, do VI Fórum de Coordenadores e V Seminário de Ensino do CAU/MG.
3. Definir a seguinte programação e definições para a solenidade da Premiação do Edital Prêmio TCC 2023 do CAU/MG, Fórum de Coordenadores e V Seminário de Ensino do CAU/MG:

17 de novembro de 2023 (sexta-feira das 08h15min às 18h00min)

08h15min – 09h00min - Credenciamento e Abertura

09h00min – 09h20min - Mesa de abertura com falas da Presidência do CAU/MG e da CEF-CAU/MG

09h20min – 10h00min - Palestra com o tema e palestrante a ser definido.

10h00min – 10h20min – Café

10h20min – 11h00min – Palestra com o tema e palestrante a ser definido.

11h00min – 11h45min – Perguntas e debate.

11h45min – 12h00min – Fala de encerramento da manhã.

12h00min – 14h00min – Intervalo para almoço

14h00min – 14h15min - Esclarecimentos sobre o Fórum de coordenadores.

14h15min – 16h00min - Fórum de coordenadores.

16h00min – 16h30min – Café

16h30min – 17h30min - Solenidade de Entrega Premiação TCC/2023

17h30min – 18h00min – Encerramento.

1. Encaminhar para a Assessoria de Eventos para providências com objetivo de viabilizar a execução do evento **em formato presencial com fornecimento de ajuda de custo para os Coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Assessoria de Eventos | Iniciar preparativos para viabilizar a execução do evento. | 60 dias |
| 2 | Assessoria de Comunicação CAU/MG | Iniciar preparação das peças de divulgação do edital em anexo. | 60 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG** **VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Luciana Bracarense – Coordenadora | X |  |  |  |
| Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres – Coordenador Adjunto | X |  |  |  |
| Ilara Rebeca Duran de Melo – Membro Titular | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense**

Coordenadora

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

 Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG